

CT 140 - CISTERNAS

ÂMBITO

Normalização da conceção, construção e ensaio de tanques metálicos com capacidade superior a 450 l, destinados ao transporte de matérias perigosas. Deve ainda incluir veículos cisternas, vagons cisternas, contentores cisternas e caixas móveis cisternas. "Cisterna" significa o invólucro e respetivos acessórios.

COORDENAÇÃO

BUREAU VERITAS RINAVE - SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA

Presidente MÁRIO JOSÉ SAPATINHA
Secretário ANA SOFIA FILIPE MARQUES

ACOMPANHAMENTO TC EUROPEUS E INTERNACIONAIS

CEN/TC 296 - Tanks for the transport of dangerous goods

ESTRUTURA DA CT

MEMBROS

Total de 10
Membros

ENTIDADES REPRESENTADAS

A. SILVA MATOS - EQUIPAMENTOS DE TRANSPORTES, SA
BUREAU VERITAS CERTIFICATION PORTUGAL - SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA
DGEG - DIREÇÃO GERAL DE ENERGIA E GEOLOGIA
IPQ - INSTITUTO PORTUGUÊS DA QUALIDADE
ISQ - INSTITUTO DE SOLDADURA E QUALIDADE
TÉCNICO A TÍTULO INDIVIDUAL
TRANSUPPORT

REPRESENTATIVIDADE

A	A1	B	C	C1	D	E	F	G	G1
30,00%	0,00%	20,00%	0,00%	0,00%	10,00%	0,00%	40,00%	0,00%	0,00%

(A - Indústria e Comércio / A1 – PME / B – Administração / C – Consumidores / C1 - Grupos sociais de consumidores / D – Trabalho / E - Universidades e centros tecnológicos / F - Aplicação de normas / G - Organizações Não Governamentais (ONG) / G1 - Organizações ambientais)

Atualizado a 2024-04-04

